GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Diretoria Regional de Educação e Cultura – 4ª DIREC

Escola Estadual Senador Dinarte Mariz

Educação Especial



Prof.: Josefa Kallyne de Medeiros Pinho Prof^a. Titular: José Augusto

Δ	hi	n	0	(a	١.

Atividade de História

DIREITOS HUMANOS

- ① Associe a 2º coluna de acordo com a 1º, identificando o desenho com o artigo a que se refere.
 - Art 1° Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos.
 - B Art 3° Todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança.
 - C Art 4° Ninguém será mantido em escravidão ou servidão.
 - Art 5° Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.
 - E Art 6° Todo homem tem direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.
 - F Art 18° Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião.













